

#### 1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº.028/2020

Pelo presente instrumento aditivo, de um lado o FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POSSE, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.892.711/0001-67, situado na Avenida Padre Trajano, nº 55, Centro, CEP 73.900-000, telefone 62 3481-1380, Posse - GO, neste ato representado por seu Gestor Municipal de Saúde o Senhor ULISSES OLIVEIRA GUIMARÃES, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 5.988.357 SSP/GO, e inscrito no CPF sob o nº 047.544.711-56, residente e domiciliado neste Município, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, de outro lado, e a Srª. e TATIANA APARECIDA ANUNCIAÇÃO NOVAES, brasileira, Técnica de Enfermeira, inscrita no COREM - GO, sob o nº. 001.278.312, portador(a) do RG nº 4405861 SSP-GO, e inscrito(a) no CPF sob n.º 010.179.751-67, residente e domiciliado(a) à Rua Professora Lourenço da Costa Neto, Qd. 29, Lt.14, , Setor Santa Luzia, Posse - GO, doravante simplesmente , CONTRATADO, têm justo e acordado o presente Aditivo ao Contrato nº 004/2020, referente a PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019, que se regerá pela Lei nº 8.666/1993, e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, e pelas Cláusulas e condições seguintes:

**Fundamento Legal:** artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações; e artigo 4º da Instrução Normativa do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás nº 00010/2015.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de 90 (dias), do contrato original de nº. 028/2020 celebrado entre as partes, tendo em vista a solicitação formal do Prefeito Eleito, junto a comissão de Transição de Governo, de acordo com o previsto no artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Terceira do contrato supra mencionado.

# CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 90 (noventa) dias a contar da data de assinatura, encerrando assim em 31 dias do mês de março do ano de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1





As despesas decorrentes da execução deste instrumento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

### CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

O presente termo aditivo dá-se o valor de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais), pelos serviços prestado na Unidade Hospitalar, que serão pagos da seguinte forma: 03 parcelas.

## CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E por estarem assim justas e combinadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Posse – GO, 30 de dezembro de 2020

ULISSES OLIVEIRA GUIMARÃES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
CONTRATANTE

TATIANA APARECIDA ANUNCIAÇÃO NOVAES

CPF: 010.179.751-67

CONTRATADA

Testemunhas:

CPF:

927-6110

ina PD- A-moras

CPF.